



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**

**NOTA DE EMPENHO**

**NÚMERO**  
000288

**DATA**  
22/03/2022

**PROCESSO**

<b>CÓDIGO</b> 3103	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			<b>CÓDIGO</b> 1100	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
<b>CÓDIGO</b> 3103	<b>UNIDADE GESTORA</b> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			<b>CÓDIGO</b> 1100	<b>UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA</b> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
<b>FICHA</b> 3816	<b>TIPO DE CRÉDITO</b> ORÇAMENTARIO	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> 13.122.146.2.900.0001		<b>NATUREZA / ITEM DESPESA</b> 339030 - 37	<b>FONTE RECURSO</b> 0000	<b>FONTE ANALÍTICA</b> 1 - 00	
<b>CÓDIGO</b> 2900	<b>AÇÃO</b> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			<b>CÓDIGO</b> 01	<b>SUB-AÇÃO</b> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
<b>ESPÉCIE</b> ORDINARIO	<b>TIPO DE COTA</b> ADICIONAL	<b>TRIMESTRE DA COTA</b> PRIMEIRO		<b>MODALIDADE LICITAÇÃO</b> DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. II	<b>Nº/ANO LICITAÇÃO</b> 3/2022	<b>CCG</b>	
<b>CRÉDOR</b> 105268 - ELEVADORES MÓDULO LTDA. - ME				<b>ENDEREÇO</b> AV. DOS ANDRADAS, 302 - SL 720 - CENTRO. BELO HORIZONTE/MG			
<b>CNPJ</b> 00.822.938/0001-97	<b>PROPÓSITO EMPENHO</b>		<b>Nº CARTÃO</b>	<b>INSCR. MUNICIPAL</b> 0.120.148.001-6	<b>INSCR. ESTADUAL</b> 0629600950031	<b>TELEFONE</b> (31) 3272-2119	<b>CEP</b> 30120010
<b>VÍNCULO DA DESPESA</b> CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			<b>Nº I.J.</b>	<b>Nº I.J. INGRESSO</b>	<b>NÃO</b>		
<b>REQUISIÇÃO / PEDIDO</b> 00000015							
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PRZ</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
1	71850	1,0000	UN	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELEVADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO MARCA: ALFA	10	1.800,0000	1.800,00

**LOCAL DE ENTREGA:** 001594 - CENTRO DE CULTURA - RUA DA BAHIA, 1149 - CENTRO.

**SALDO ANTERIOR:** 93.404,00      **SALDO ATUAL:** 91.604,00      **VALOR TOTAL:** 1.800,00

**ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)**

FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELEVADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. (BARRA ELETRÔNICA DE REVERSÃO DE PORTA DE CABINE PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ELEVADOR DO MUMO).

**OBSERVAÇÃO**

ART. 64 DEC. 10.710/2001: I PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS DO RECIBO DA NE, IMPRORROGÁVEL NOS TERMOS DA SÚMULA CTGM Nº 30. II PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO: 1) ADVERTÊNCIA; 2) MULTA: A) 0,33% SOBRE O VALOR DA NE, POR DIA, APLICADA POR NO MÁXIMO 30 DIAS; B) 3% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES; C) 10% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES; 3) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR/CONTRATAR COM A FMC, CONF. DISPOSTO NO INC. III ART.87 LEI 8.666/93; 4) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR/CONTRATAR COM A ADM. PÚBLICA. III PRAZO DE PGTO.: 30 DIAS APÓS O ATESTAMENTO DA DESPESA. IV ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE 0,02% AO DIA, CASO ATRASE O PGTO. A NOTA FISCAL DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA: 12 MESES.

**EMITIDO POR**  
CS090086 - QUÉZIA DE FARIA VIANA

**GERENTE**  
Autorizado Eletronicamente  
5133 - GIOVANNI ORNELAS DA SILVA

**ORDENADOR DA DESPESA**  
1210341 - FABIOLA MOULIN MENDONCA

Emitido em: 22/03/2022

001/001



Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: 90feh5m9imzweq6. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital de FABIOLA MOULIN MENDONCA:54079462620 - CPF 540.794.626-20 (por AC SOLUTI Multipla v5)